**PROJETO DE LEI Nº 691/2021**

**EMENTA:**

|  |
| --- |
| **INSTITUI O SISTEMA DE IMPLANTAÇÃO DE PLACAS FOTOVOLTAICAS EM EDIFICAÇÕES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** |
|  |
|  |

**Autor(es): VEREADOR WALDIR BRAZÃO, VEREADOR FELIPE MICHEL, VEREADORA TAINÁ DE PAULA**  
  
  
**A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica instituído o sistema de implantação de placas fotovoltaicas em edificações pertencentes à Administração Pública Municipal.

Art. 2º As edificações pertencentes à Administração Pública Municipal, direta ou indireta, implantarão placas fotovoltaicas de forma a atender à totalidade da demanda de energia elétrica da edificação.

Parágrafo único. A energia produzida de forma sobressalente, em cada mês, deverá ser revertida em crédito para a iluminação pública, gerando desconto na taxa de iluminação pública.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 16 de setembro de 2021.

**VEREADOR WALDIR BRAZÃO**

Avante

**JUSTIFICATIVA**

Este PL favorece a expansão da capacidade instalada de energia solar. A implantação e regulamentação das denominadas *leis solares* atende à necessidade de usar energias renováveis nas edificações bem como contribui com a construção da sustentabilidade no Município de RJ, gerando emprego, desenvolvimento tecnológico e potencializando o planejamento urbano sob padrões de sustentabilidade.  
  
A energia solar é a fonte de energia infinita e a menos poluente conhecida até o momento. A principal característica do sistema de aquecimento solar, em relação aos outros sistemas, é que este utiliza uma fonte de energia de baixo impacto sobre o meio ambiente. O uso da energia solar residencial e em empreendimentos empresariais, como hospitais ou hotéis, contribui com a busca por uma eficiência energética que visa diminuir os impactos do Aquecimento Global. Assim também seu uso nas Edificações pertencentes à Administração Pública Municipal do RJ pode contribuir com a Eficiência Energética através da adoção de tecnologias que a utilizem evitando dessa forma o desperdício de energia, gasto este que pode ser revertido em recursos para o investimento em outras áreas.  
  
O uso da placa fotovoltaica gera energia em corrente contínua favorecendo a redução de custos nos gastos ocasionados pelo emprego de energia elétrica de corrente alternada, potencializando recursos para investimentos em outras áreas no contexto da administração pública.  
  
As placas fotovoltaicas ou células solares para conversão da luz solar em energia elétrica possibilitam economia de energia elétrica, reduzindo os custos em eletricidade gerados por aparelhos elétricos, bem como favorecem o uso de energia renovável, promovem a sustentabilidade ambiental diminuindo a geração de poluentes, e aumentam a competitividade organizacional em termos de custos de produção no contexto da administração publica.